

# FORTALEÇA SUA AMIZADE

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “FORTALEÇA SUA AMIZADE”

### BIO RITMO ACADEMIA

**Início da Promoção:** 21 de outubro de 2009.

**Período de Cadastro na Promoção:** 21 de outubro até 21 de novembro de 2009.

**Término da Promoção:** 30 de novembro de 2009.

#### 1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Trata-se de uma promoção de premiação, restrita aos Alunos matriculados nas unidades da Bio Ritmo Paulista, Santo Amaro, Studium Morumbi, Continental Shopping, Shopping Interlagos, Centro, Shopping West Plaza, Alphaville Tamboré Shopping, Shopping Pátio Higienópolis, Santana Parque Shopping, Campo Belo e Cerro Corá (a “Promoção”).

A Promoção consiste na premiação dos alunos (os “Alunos”) que indicarem novos alunos (os “Indicados”) que consolidarem matrículas nas unidades participantes, bem como na premiação dos próprios Indicados. As regras para aquisição dos prêmios estão dispostas no presente regulamento (o “Regulamento”).

Entende-se por Aluno matriculado aquele que estiver em dia com as suas obrigações contratuais perante a respectiva unidade da Bio Ritmo e com plano válido até, pelo menos, a data de atribuição dos prêmios.

A expressão Bio Ritmo Academia, sempre que utilizada no Regulamento, abrange todas as pessoas jurídicas que operam academias sob o nome fantasia “Bio Ritmo”.

#### 2. FORMA DE PARTICIPAR:

**a. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar desta Promoção qualquer pessoa física devidamente matriculada e com plano vigente em qualquer das Unidades da Bio Ritmo, ou que vier a se matricular durante a realização da Promoção. Poderão participar da Promoção os Alunos titulares de quaisquer planos e convênios corporativos, observando-se as restrições mencionadas no item “b” abaixo.

**b. RESTRIÇÕES:** Fica expressamente proibida a participação, na Promoção, de conveniados com plano mensal e/ou com desconto em folha de pagamento, bem como de sócios, bolsistas, empregados, colaboradores ligados a Bio Ritmo Academia e respectivos familiares, empresas diretamente envolvidas na presente Promoção, além de qualquer prestador de serviços cadastrado junto à Bio Ritmo.

A verificação das condições acima relacionadas será feita através do sistema interno "Bio System", por pessoa indicada pela Bio Ritmo.

### **3. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:**

**a. CADASTRO NA PROMOÇÃO:** Para participar, o Aluno deverá preencher, na sua unidade, a cartela de cadastro. Cada cartela conterá quatro fichas de indicação a serem distribuídas pelo Aluno aos Indicados. Cada aluno poderá retirar até 10 (dez) cartelas durante o período de cadastramento para a promoção.

**A cartela de cadastro** deverá ser preenchida pelo Aluno com seus dados pessoais, número de matrícula e assinada confirmando sua concordância com o presente regulamento.

Os Indicados deverão preencher e entregar para o consultor de vendas, no ato da sua matrícula, a ficha de indicação contendo todos os seus dados.

**b. VALIDAÇÃO:** Somente serão válidas as indicações que resultarem em matrículas, pelo Indicado, nos planos Anual Parcial, Anual Integral e/ou Bianual e Semestral integral. Outros formatos de planos serão desconsiderados para os fins de pontuação da presente Promoção. Não é necessário que o Indicado se matricule na mesma unidade do Aluno para que a respectiva pontuação seja creditada ao Aluno. Todas as matrículas estão sujeitas a conferência através do Bio System. Não serão válidas as indicações realizadas no período anterior a esta Promoção.

**c. PRAZO:** A promoção terá início em 21 de outubro de 2009. Os Alunos poderão cadastrar-se no período entre 21 de outubro de 2009 e 21 de novembro de 2009. Para efeito de atribuição de prêmios, os Indicados deverão matricular-se até o dia 30 de novembro de 2009, impreterivelmente, data essa em que se encerra a promoção

### **4. PREMIAÇÃO:**

**a. CRITÉRIOS GERAIS:** Para a premiação, haverá apenas 1 (uma) forma contemplar o Aluno e o Indicado, quais sejam, as descritas na alínea "b" abaixo

Para que o Aluno seja contemplado, o Indicado deverá matricular-se em uma das unidades participantes durante a vigência desta promoção, apresentando a ficha de indicação devidamente preenchida.

Para cada matrícula de Indicado será atribuído ao Aluno o prêmio descrito na alínea “b”, abaixo, sendo válida a cumulação ilimitada de prêmios, que serão atribuídos tantas vezes quantas sejam as matrículas efetuadas por Indicados durante a vigência desta promoção.

#### **b. PRÊMIOS:**

**Prêmio para o Aluno:** O prêmio desta Promoção para o Aluno será a extensão do prazo original de seu plano vigente, por um período de 30 (trinta) dias, em caráter totalmente gratuito, a partir do dia seguinte ao último dia do prazo do plano do qual Aluno contemplado é titular. Este prêmio não será transferível para terceiros. Caso mais de um prêmio seja atribuído ao mesmo Aluno, o prazo original de seu plano vigente será estendido por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, correspondentes à quantidade de prêmios.

**Prêmio para o Indicado:** O prêmio desta promoção para o Indicado será a isenção, no ato de sua adesão, da taxa de matrícula no valor de R\$ 125,00 (cento vinte e cinco reais). A taxas de aquisição do chip e avaliação física deverão ser paga na unidade.

#### **c. CONDIÇÕES NA ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

**Cessão de direito de imagem:** Ao cadastrar-se nesta promoção, no forma da cláusula 3, “a”, deste Regulamento, o Aluno cede à Bio Ritmo, por prazo indeterminado, seus direitos de imagem e áudio decorrentes do registro da premiação em qualquer meio audiovisual, bem como a divulgação de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados constantes da cartela de cadastro, os quais serão utilizados dentro e fora da unidade da Bio Ritmo como objeto promocional da mesma. A cessão do direito de imagem do Aluno abrange as seguintes modalidades de utilização: a) fixação em qualquer suporte material apto a reprodução de imagens e imagens conjugadas com som, podendo, ainda, ser reproduzida em qualquer suporte material tal como “home-video”, “vídeo-laser disc”, “digital vídeo disc” (DVD) e similares; “CD-ROM”; rede internet, etc. e difundida através de quaisquer meios como projeção, transmissão, difusão e divulgação da Bio Ritmo, bem como em quaisquer processos e veículos de reprodução e exibição, existentes no Brasil e no exterior; b) inclusão em catálogos, folhetos e demais materiais gráficos que tenham a finalidade de divulgar a Bio Ritmo, sem quaisquer ônus e sem restrição de território, número de exposições e exemplares que venham a ser distribuídos.

**d. Obrigações contratuais:** Perderão o direito ao recebimento de prêmios os Alunos que, na data de entrega do prêmio, não estiverem em dia com suas obrigações contratuais junto à Bio Ritmo. A quitação posterior de obrigações pendentes na data da entrega não reverterá a perda daquele direito.

**e. Cancelamento de plano vigente:** O cancelamento do plano vigente pelo Aluno, antes do término de seu prazo, implicará a perda do direito de usufruir o prazo adicional concedido a título de premiação, independentemente do tempo pelo qual o plano tenha vigorado e da quantidade de períodos de extensão com os quais tenha o Aluno sido premiado.

## **5. AUDITORIA:**

A Bio Ritmo se reserva o direito de realizar uma auditoria para conferência dos dados dos participantes, número de cupons, número de vendas consolidadas e outras que ser tornem necessárias antes da atribuição dos prêmios.

## **6. MECÂNICA DA ATRIBUIÇÃO DAS PREMIAÇÕES:**

**Premiação do aluno:** Após a entrega da ficha de indicação pelo Indicado e da efetivação de sua matrícula, será lançada no sistema interno Bio System no final da promoção a premiação do Aluno que o indicou.

**Premiação do Indicado:** Ocorrerá no ato da matrícula, mediante a isenção referida na cláusula 3, "b", deste Regulamento, podendo a Bio Ritmo exigir a assinatura de termo de recebimento do prêmio e a exibição de documentos de identificação.

## **7. RESTRIÇÕES:**

Caso os contemplados não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem assinar os documentos aqui estipulados, estarão automaticamente desclassificados da Promoção e da entrega dos Prêmios. Não será permitido ao ganhador ceder seu prêmio para terceiros ou trocar por qualquer outro produto, inclusive por dinheiro, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento ou autorizadas por escrito pela Diretoria da respectiva unidade participante.

**Indicados menores** de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos respectivos representantes legais no ato da matrícula e do recebimento do prêmio, devendo os mesmos estar munidos de documentos que comprovem sua condição.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**Alterações:** Devido ao número ilimitado de prêmios, a Bio Ritmo poderá alterar os prêmios, de acordo com a necessidade. Caso isso aconteça, as unidades receberão o aviso para que informem aos Alunos participantes sobre a substituição do prêmio.

**Gratuidade:** A atribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, nos limites previstos neste Regulamento. A Bio Ritmo não se responsabiliza por outras despesas que os premiados porventura venham a ter para usufruir dos prêmios.

**Desclassificação:** Os participantes serão desclassificados automaticamente, no momento da apuração/checagem das indicações, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste regulamento. A Bio Ritmo se reserva o direito de desclassificar qualquer participante da Promoção conforme as normas internas da Unidade participante e os critérios médicos por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de desclassificação previstas neste Regulamento.

**Outras promoções:** A Bio Ritmo Academia coloca-se no direito de realizar promoções paralelas e/ou vinculadas a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

**Casos omissos:** Situações não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma comissão formada por 3 (três) pessoas da Bio Ritmo.

O Regulamento completo desta Promoção estará disponível nas Unidades da Bio Ritmo Academia participantes da Promoção e no site [www.bioritmo.com.br](http://www.bioritmo.com.br), sendo que a participação na Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento.